

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1917/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de ajuda de custo a servidora da UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os fundamentos na requisição nº 1479, emitida pela Pró Reitora de Pesquisa e Pós Graduação, a qual solicita a concessão de ajuda de custo para pagamento da hospedagem e alimentação na What Works Conference.

CONSIDERANDO, o Despacho nº 660/2023 da Diretoria Administrativa e Financeira na qual manifesta pela viabilidade financeira.

CONSIDERANDO, a Declaração de que há Saldo Orçamentária emitida pela Contabilidade.

CONSIDERANDO, o Parecer nº 325/2023, que não vislumbra óbice na concessão de ajuda de custo.

CONSIDERANDO, por fim o Despacho nº 1079/2023 exarado pelo Controle Interno na qual recomenda a Concessão de Ajudo de Custo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de ajuda de custo à servidora da UnirG, Lucivânia Carvalho, membro da Comissão de Internacionalização para que a mesma participe da What Works Conference, no valor autorizado pelo Conselho Curador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2021

